Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/19
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 291, DE 2019.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que seja elaborado um estudo visando levantar as causas de intensa umidade no asfalto da Rua Rosa Norma Vessaro em frente ao numeral 692, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2019.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta, tendo em vista que a via citada acima, se encontra vertendo água de forma intensa e continua no asfalto, como não se sabe quais são as causas de tal problema, pedimos que seja realizado uma visita até o local para se verificar a necessidade de se elaborar um estudo para se levantar as causas do problema e assim trazer uma solução permanente para tal problema na via. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal n° 6792/2017, art. 35, inciso III, IV e XVI, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

IV - Realizar a ampliação e a manutenção das vias urbanas, dos logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;

XVI - Gerir e manter as vias públicas, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, no perímetro urbano;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

